

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA 396ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) reuniram-se, via webconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Habitação do Paraná - Cohapar, presentes os Conselheiros: **JOÃO CARLOS ORTEGA**, Presidente, **CESAR VINICIUS KOGUT**, **DARLAN SCALCO**, **JORGE LUIZ LANGE** e **THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS** - Membros, para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da Companhia, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, registrando-se ainda a presença da Gerente do Departamento de Contabilidade, CAROLINA MINAS e da Assessora Administrativo-Financeira, LARISSA HOFFMAN TRAIN ALEVATO. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, este convidou a mim, ANELIZE EMPINOTTI, para secretariar a reunião e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos, sendo de imediato abordado o item da Ordem do Dia, qual seja:

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023.

A Diretoria Executiva submete à apreciação do Conselho de Administração, em atenção ao Art. 142, V e 176 da Lei nº 6404/1976, e ao Art. 29, Inciso XIX do Estatuto Social da Cohapar, para deliberação, as Demonstrações Contábeis da Cohapar, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Análise dos Índices Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como o **Relatório da Auditoria Independente** sobre as Demonstrações Contábeis, emitido sem ressalvas. A Gerente do Departamento de Contabilidade, Carolina Minas, realizou a apresentação, prestando os esclarecimentos necessários aos Conselheiros. Fundamento: Ata da **Reunião de Diretoria nº 013**, de 26/02/2024, aprovou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para análise e parecer e, após, ao Conselho de Administração. Ata da **104ª Reunião do Conselho Fiscal**, de 29/02/2024, e Parecer do Conselho Fiscal que emitiu opinião de que as Demonstrações Contábeis 2023 da Companhia se encontraram em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.

DECISÃO

Realizada a apresentação das peças constantes das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e após esclarecimentos feitos ao Conselho, baseando-se também nos documentos e no Parecer da Auditoria Independente, emitido sem ressalvas, o assunto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelo Conselho de Administração. Encaminhe-se à Assembleia Geral para discussão e votação final.

2. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2023.

A Diretoria Executiva submete à apreciação do Conselho de Administração, em atendimento ao Artigo 142, V da Lei nº 6.404/1976, bem como ao Artigo 29, Inciso XIX do Estatuto Social da Cohapar, para deliberação, o Relatório de Administração e Sustentabilidade da Companhia referente aos negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício 2023, trazendo um panorama geral da COHAPAR, dividido em 7 (sete) capítulos, quais sejam: **1. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA: 1.1. Plano Plurianual – PPA 2024 – 2027. 1.2. Plano de Negócios. 1.3. Governança Corporativa - 1.3.1 A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. 1.3.2 Estrutura de Governança - 1.3.2.1 Capacitação e Desenvolvimento dos Membros dos Órgãos de Governança. 1.3.4 Política de Proteção de Dados Pessoais. 1.3.5 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios. 2. INFRAESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS: 2.1. Gestão de Pessoas - 2.1.1 Regime Especial de Teletrabalho. 2.1.2 Atualização**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA 396ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

do Regulamento Interno. 2.1.3 Sistema Gerenciador de Estágio do Estado – GEE. 2.1.4 Parceria com a Escola de Gestão – EGP. 2.1.5 Saúde Empresarial e Segurança no Trabalho. **2.2. Tecnologia da Informação** - 2.2.1. Renovação do Parque de Máquinas da Companhia. 2.2.2. Rede Corporativa e Internet. 2.2.3. Sistemas de Gestão. **3. PROGRAMAS HABITACIONAIS - 3.1. Desenvolvimento de Programas Habitacionais** - 3.1.1 Programa Casa Fácil Paraná - 3.1.1.1 Casa Fácil PR – Viver Mais. 3.1.1.2 Casa Fácil PR – Vida Nova. 3.1.1.3 Casa Fácil PR – Valor de Entrada. 3.1.1.4 Casa Fácil PR – Financiamento Cohapar. 3.1.1.5 Casa Fácil PR – Habitação Rural. 3.1.1.6 Casa Fácil PR – Parcerias. 3.1.1.7 Situação das Obras e Empreendimentos – Unidades Habitacionais. 3.1.1.8 Obras de Infraestrutura. 3.1.1.9 Fiscalização de Obras em Instituições de Ensino. 3.1.1.10 Regularização Fundiária - 3.1.1.10.1 Escritura na Mão. 3.1.1.10.2 Escrituração Direta. 3.1.1.10.3 Morar Legal. 3.1.1.10.4 Família Paranaense. **4. DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - 4.1 Desenvolvimento de Simulações, Anteprojetos, Análises de Projetos Básicos e Executivos – MDF. 4.2 Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos e Complementares. 4.3 Norma de Desempenho. 4.4 BIM - Building Information Modeling. 5. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - 5.1. Pacto Global e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - 5.1.1. Ações da Cohapar que atendem aos ODS. 6. GESTÃO FINANCEIRA - 6.1 Arrecadação da Carteira Imobiliária. 6.2 Execução Orçamentária 2023. 6.3 Demonstração do Resultado do Exercício e Redução de Despesas Administrativas. 6.4 Recebimentos do Tesouro do Estado do Paraná. 6.5 Dívida CNAE. 7. DESTAQUES E PREMIAÇÕES - 7.1 Destaques 2023. 7.2 Premiações.** A Assessora Administrativo-Financeira, Larissa Hoffman Train Alevato, realizou a apresentação, detalhando os pontos principais. Os esclarecimentos necessários foram prestados aos Conselheiros por esta e pelo Diretor-Presidente. Fundamento: Ata de **Reunião de Diretoria nº 014**, de 04/03/2024, aprovou o Relatório de Administração e Sustentabilidade da COHAPAR referente ao exercício de 2023, determinando seu encaminhamento à apreciação do Conselho de Administração.

DECISÃO

Apreciado e discutido o assunto, o Conselho de Administração DECIDIU aprovar, sem ressalvas, o Relatório de Administração e Sustentabilidade 2023 da Cohapar, nos termos acima evidenciados. O referido relatório será subscrito pelos Conselheiros, formalizando sua apreciação e aprovação. Encaminhe-se à Assembleia Geral de Acionistas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, declarando encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelos Senhores Conselheiros e por mim, Secretária.

Curitiba, 13 de março de 2024.

Assinado digitalmente

JOÃO CARLOS ORTEGA
Presidente

Assinado digitalmente

JORGE LUIZ LANGE
Membro

Assinado digitalmente

CESAR VINICIUS KOGUT
Membro

Assinado digitalmente

DARLAN SCALCO
Membro

Assinado digitalmente

THYAGO ANTONIO PIGATTO CAUS
Membro

Assinado digitalmente

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_CAD_396_DE_13_03_2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 13/03/2024 15:21, **Cesar Vinicius Kogut** em 13/03/2024 16:45, **Jorge Luiz Lange** em 13/03/2024 17:03, **Thyago Antonio Pigatto Caus** em 13/03/2024 17:08, **Darlan Scalco** em 13/03/2024 17:09, **Joao Carlos Ortega** em 14/03/2024 11:31.

Inserido ao protocolo **16.584.978-7** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 13/03/2024 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
790323807e39482a5cmeta2b5514a8e8.